

**COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR**

**RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 046**

Em 31 de janeiro de 2024.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 778ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

**RESOLVE:**

I - Homologar, com base na Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço por Grupo", referente ao Edital nº 112/2023, objetivando a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para contratação de serviços de engenharia, para fornecimento e montagem de módulos completos de coberturas em estrutura metálica no Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gorutuba - 1ª/CIG, situado no município de Nova Porteirinha, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, distribuído em 1 (um) grupo composto por 2 (dois) itens; com base na Ata de Realização do Pregão Eletrônico (Peça 62); no Termo de Julgamento de Recursos do Pregão (Peça 67); e no Relatório do Pregoeiro (Peça 68) do processo nº 59510.003078/2023-73-e.

II - Autorizar a contratação da empresa GR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.518.763/0001-31, vencedora do Grupo 1 do objeto da licitação, no valor global de R\$ 2.786.000,00 (dois milhões setecentos e oitenta e seis mil reais), correspondente ao desconto de 34,81% (trinta e quatro inteiros e oitenta e um décimos por cento) em relação ao valor de referência para o Item 1 e 39,26% (trinta e nove inteiros e vinte e seis décimos por cento) em relação ao valor de referência para o Item 2, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico (Peça 62), Termo de Julgamento de Recursos do Pregão (Peça 67) e Relatório do Pregoeiro (Peça 68) do processo nº 59510.003078/2023-73-e.

III - Condicionar a contratação da empresa vencedora do certame à emissão das notas de empenho.

***Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto***

AROLDO MAURO DE SENA JUNIOR  
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto

Proposta Regional nº 046/2024  
Processo nº 59510.003078/2023-73